



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 5 de maio de 2015, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **TELMO DA SILVA CARDOSO**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

021/2015 – Autoriza o Município de Cêú Azul/PR, proceder a Afetação de Imóvel Público Municipal, e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

025/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

026/2015 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

027/2015 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

028/2015 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

029/2015 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

3. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

030/2015 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.520/2014. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

031/2015 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.523/2014. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

032/2015 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.527/2014. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

033/2015 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.531/2014. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

034/2015 – Autoriza o Município de Céu Azul/PR a receber imóvel em doação, e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

4. REQUERIMENTO:

018/2015 - DARCI RIEGER, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, EDILSON CLEMENTINO HARST, GABRIELA LIA DEITOS, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando o **valor e a porcentagem** que representa na folha de pagamento adotando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, quanto: Diferença do índice pelo IGMP repassado de reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos e inativos e diferença do índice pelo IGPM repassado de reposição salarial aos cargos comissionados. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores e servidores públicos municipais de Céu Azul, uma vez que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no ano no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015 chegou a 8,12% (oito vírgula doze por cento), tendo uma diferença de 5% (cinco por cento).

5. INDICAÇÃO:

049/2015 - SÍRIO FERNANDO DE CARLI, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando adequação da estrada que liga Linha Gaúcha ao Cantinho do Céu em uma extensão de dois mil e quatrocentos metros. **JUSTIFICATIVA:** A estrada é bastante transitável. É uma solicitação dos proprietários e também dos moradores das comunidades.

050/2015 - DARCI RIEGER, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, EDILSON CLEMENTINO HARST, GABRIELA LIA DEITOS, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a possibilidade da concessão de reposição salarial e da perda do poder aquisitivo somente aos servidores públicos municipais de Céu Azul, efetivos e inativos, através do índice instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, não repassando este aumento aos cargos comissionados. **JUSTIFICATIVA:** Sugerimos este índice tendo em vista que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

um dos principais indicadores brasileiro da variação mensal dos preços. O índice mede a variação do custo de vida das famílias com chefes assalariados e com rendimento mensal compreendido entre 1 e 5 salários mínimos mensais, o que representa aproximadamente 50% das famílias brasileiras. Seria um estudo para repassar aos servidores públicos efetivos e inativos a diferença de porcentagem de reajuste salarial, uma vez que o INPC acumulado no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015 chegou a 8,12% (oito vírgula doze por cento).

051/2015 - MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de providenciar reparos e iluminação para a pista de skate no Parque de Exposição. **JUSTIFICATIVA:** A pista necessita de reparos e é muito usada por muitos jovens para prática de esporte e lazer, que só possuem horário disponível depois das dezenove horas devido ao trabalho, sem iluminação dificulta o uso da mesma.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de maio de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário